



## DEDUÇÕES À COLETA DE DESPESAS DE EDUCAÇÃO

1 - Tem sido colocada à CNIS, por diversas associadas, a questão de saber como compatibilizar o regime de isenção de emissão de factura-recibo, de que beneficiam as IPSS, relativamente às prestações de serviços no que concerne às suas actividades de solidariedade, com as alterações introduzidas no Código do IRS pela Lei nº 82-E/2014, de 31 de Dezembro, que confere aos particulares a possibilidade de dedução à colecta do referido imposto, no que se refere às despesas com educação, desde que o prestador de serviços tenha comunicado à Autoridade Tributária o valor correspondente à referida prestação de serviços.

2 - O estado da questão é o seguinte:

O Decreto-Lei nº 198/2012, de 24 de Agosto, que veio estabelecer a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária, por via electrónica, das facturas-recibo emitidas pelas entidades prestadoras de serviços relativamente a operações sujeitas a IVA, não inclui as IPSS no elenco das entidades vinculadas ao cumprimento de tal obrigação, na medida em que as prestações de serviços levadas a cabo pelas IPSS são, no essencial, isentas de tributação em IVA.

A questão da interpretação do regime jurídico constante do artº 3º desse diploma foi oportunamente suscitada pela CNIS junto da AT, tendo o entendimento desta sido no sentido da isenção de tal obrigação por parte das IPSS.

Tal disposição foi alterada pelo artº 232º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro – Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 -, mas tal alteração não modificou o âmbito das operações sujeitas à obrigação de comunicação através da facturação electrónica: apenas as operações sujeitas a IVA estão abrangidas.

3 – Tal significa que se mantém o regime de dispensa das IPSS quanto à emissão de factura-recibo e sua comunicação electrónica à AT, uma vez que, nem a Lei nº 82-B/2014 – que aprovou o Orçamento de Estado para 2014 -, nem a Lei nº 82-A/2014, de 31 de Dezembro – que aprovou a reforma do IRS – alteraram o referido regime de isenção.

4 – Por sua vez, a Lei nº 82-E/2014, que alterou o Código do IRS, veio configurar um novo regime de deduções à colecta de IRS: nomeadamente, no que aqui importa, estabelecer, no que respeita às despesas com educação – actual artº 78º, d), anterior artº 78º, c) do Código do IRS – que as deduções relativas às mesmas “só podem ser realizadas se constarem de documentos comunicados pelos emitentes à Autoridade Tributária e Aduaneira, com identificação do sujeito passivo ou do membro do agregado a

que se reportam” - artº 78º, 1., 6., b) do Código do IRS, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 82-E/2014.

No entanto, esta disposição, na sua nova versão, mantém a distinção entre operações tituladas por factura-recibo, sujeita a comunicação electrónica, e operações realizadas por “fornecedor dos bens ou prestador dos serviços (que) esteja dispensado daquelas obrigações.” – artº 78º, 1, 6., b), *ii*) do Código do IRS.

É o caso das IPSS.

Em suma: nenhuma das alterações legislativas introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2014 – Lei nº 82-B/2014, de 31 de Dezembro -, ou pela Lei de Revisão do Código do IRS – Lei nº 82-E/2014, de 31 de Dezembro – representa para as IPSS alteração do regime actualmente em vigor quanto à emissão de facturas ou da sua transmissão electrónica à AT.

5 – Haverá, no entanto, um novo procedimento a levar a cabo perante a mesma AT.

Com efeito, o artº 78º-D do Código do IRS, aditado pela Lei nº 82-E/2014, relativo aos procedimentos atinentes à dedução à colecta das despesas com educação, estabelece, pelos seus nsº 5 e 6, que as “entidades a que se refere a sublínea *ii*) da alínea *b*) do nº 6 do artigo 78º” “comunicam à Autoridade Tributária e Aduaneira o valor” “das prestações de serviços e transmissão de bens” por si efectuadas e que sejam “considerados dedutíveis nos termos” do referido artº 78º-D.

Tal comunicação será levada a cabo “mediante a entrega de declaração de modelo oficial, a aprovar por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, até ao final do mês de janeiro do ano seguinte àquele em que ocorreu o respectivo pagamento”, como consta do mesmo artº 78º-D, 5.

**Isto é, e em conclusão: no que respeita às prestações de serviços realizadas pelas Instituições, no ano de 2015, no que concerne às suas finalidades estatutárias de solidariedade social, que relevem do âmbito da educação, e para efeitos de dedução à colecta do IRS por parte dos adquirentes de tais serviços, as Instituições virão a ter de, até 31 de janeiro de 2016, comunicar à AT os montantes individualizados de tais prestações de serviços, em modelo que virá a ser publicado em Portaria.**

6 – Há um outro ponto que, a este propósito, tem levantado dúvidas:

Trata-se de saber se as despesas com a frequência da resposta social de creche cabem no conceito de despesas de educação, para os efeitos da correspondente dedução à colecta.

A posição da CNIS, em termos de princípios, é a de que, se não cabem, deviam caber.

Mas as posições sobre o tema são divergentes.

Por exemplo, a agência “Price and Waterhouse Coopers”, em texto explicativo da Reforma do IRS, considera caberem no conceito de “despesas de educação, os encargos com o pagamento de creches, jardins-de-infância, lactários, escolas, estabelecimentos de ensino e outros serviços de educação ...”

Outros, no entanto, consideram que, a esta perspectiva intrínseca, se opõe a perspectiva formal decorrente do CAE respectivo.

Para este entendimento, o CAE correspondente à creche seria o CAE 88910 – que não corresponderia ao Sector de Actividade a que se refere a Secção P, Classe 85, para que remete o já referido artº 78º-D do Código do IRS.

Trata-se de uma matéria que não tem que ver com os deveres das Instituições, que poderão, ou não, em janeiro de 2016, remeter ao fisco a informação relativa às creches.

No entanto, a CNIS irá, sobre este ponto, requerer à AT a formulação de uma interpretação vinculativa, da qual dará oportunamente conta às associadas.

## ATIVIDADES

1. No dia 27 de Janeiro, pelas 15h30, Filomena Bordalo em representação da CNIS, foi uma das oradoras na palestra sobre a 3ª idade, inserida nas atividades das comemorações dos 25 anos da Associação de Convívio para Idosos Reformados e Pensionistas da Alameda do Cedro.
2. No dia 27 de Janeiro, e seguinte, a UDIPSS-Santarém realizou a terceira ação sobre “Avaliação de Desempenho” que contou com 26 formandos.
3. No dia 28 de Janeiro, na presença do Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social, decorreu a cerimónia de inauguração da ERPI, descerramento de Placa e Benção das Instalações da Casa do Povo de Alvalade.
4. No dia 28 de Janeiro, decorreu a o ato eleitoral, seguido da tomada de posse, para eleição dos órgãos Sociais da UDIPSS-Setúbal.

*A única lista apresentada a sufrágio, foi eleita com 65% dos votos válidos num total de 50 IPSS votantes.*

*Para o quadriénio 2015-2018, ficam assim constituídos os Órgãos Sociais da UDIPSS:*

### **Mesa Assembleia Geral**

**Presidente: Carlos Taleço** - Fundação COI, Palmela

**1.º Secretário: José Gaspar** - NOS, Moita

**2.º Secretário: Manuel Pires** - CAPA, Seixal  
**1º suplente: João António Ribeiros** – Associação URPI Corroios, Seixal  
**2º Suplente: José Moutela** – Alma Alentejana, Almada  
**3º Suplente: Luís Martins da Silva** – Casa do Povo de Alvalade, Santiago do Cacém

#### **Direcção**

**Presidente: Fernando Sousa** - ARIFA, Seixal  
**Vice - Presidente: Florival Cardoso** – JI “O Sonho”, Setúbal  
**Tesoureiro: Carlos Rosado** – Centro Social Sto. António, Barreiro  
**Secretário: Elísio Barros** - Centro Jovem Tejo, Barreiro  
**Vogal: Guilherme Bettencourt** – Centro Social de Palmela, Palmela  
**2º suplente: Miguel Jorge Santos**-Centro Reformados e Idosos Baixa da Banheira, Moita  
**2º suplente: Alpendre Sousa** - Centro Social de Quinta Anjo, Palmela

#### **Conselho Fiscal**

**Presidente: António Brás** - Cáritas de Sines, Sines  
**1.º Vogal: Veríssimo Marçano** – AURPICAS, Alcácer do Sal  
**2ª Vogal: Pastor José Salvador** – Fundação Robert Kalley, Palmela  
**1º Suplente: José Oliveira Machado** - CASCUZ, Sesimbra  
**2º Suplente: Paula Martínez** – Questão Equilíbrio, Setúbal  
**3º Suplente: Carla Alexandre Pinheiro Garra** - Persona, Barreiro

5. No dia 29 de Janeiro, a APEE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial levou a efeito um Seminário cujo tema foi **“FUTURO: CAMINHOS DE COOPERAÇÃO**, incluído na 9ª Semana da Responsabilidade Social, que teve lugar em Torres Vedras, em que foram tratados os seguintes subtemas:

*Normalização em Responsabilidade Social: ISO 26000 e NP 4469;*  
*Certificação em Responsabilidade Social: Motivações, Desafios e Boas Práticas em Responsabilidade Social;*  
*Conciliação entre Vida Profissional, Familiar e Pessoal - Boas Práticas em Conciliação;*  
*Ser Cidadão Responsável.*  
*A CNIS esteve representada na pessoa de Eduardo Mourinha.*

6. No dia 30 de Janeiro, a Associação Cultural e Recreativa de Fornelos promoveu uma **Gala Comemorativa dos seus 25 anos** que teve lugar no Cine Teatro de Fafe.

*Joaquim Vale em representação da CNIS associou-se a este momento tão importante na vida da Instituição.*

7. No dia 31 de Janeiro, a Associação Coral Ares Novos vai apresentar o concerto **VOO DE PAIXÕES 2015**, numa Gala de Ópera com os solistas Ariana Russo, Pedro Cachado e André Henriques.

*Este concerto conta com o apoio da Fundação CEBI e parte das receitas revertem a favor do seu Centro de Emergência Social, que acolhe crianças em perigo até aos 12 anos de idade.*

*Este é um momento onde pode estar presente num evento único em Alverca, e ouvir algumas das mais famosas árias das óperas de Nabucco, Giuseppe Verdi, Wolfgang Mozart, Giacomo Puccini, Georges Bizet e Vincenzo Bellini.*

*Reserve pessoalmente o seu bilhete na Secretaria da Fundação CEBI ou pelos telefones 219589130/965265808, apenas por 5 euros.*

8. No dia 31 de Janeiro, em Fátima, no Seminário do Verbo Divino, com início às 10h00, terá lugar o VI Congresso da CNIS, com a seguinte ordem de trabalhos: Abertura do Congresso, das 11h00-15h00, Ato Eleitoral; das 15h00-16h30, Apuramento do Ato Eleitoral e pelas 17h00, tomada de posse dos novos Órgãos Sociais e encerramento do Congresso.

9. No dia 31 de Janeiro, com início às 15h00, no Seminário do Verbo Divino, em Fátima, promovida pela CNIS, decorrerá uma sessão de esclarecimento sobre a revisão do Decreto-Lei 119/83 (Decreto-Lei nº 172-A/2014).

10. No dia 1 de Fevereiro, o Centro Social da Lomba (Gondomar) inaugura as novas instalações e a cerimónia de bênção da nova viatura.

11. No dia 3 de Fevereiro, no auditório da CCDR Algarve, e no âmbito do arranque do Programa Operacional CRESC Alagave 2020, irá ter lugar uma sessão de semnbilização para o tema.

12. No dia 6 de Fevereiro, no Centro de Congressos do Lagoas Park, Oeiras, decorrerá a 3ª Edição da Bolsa de Empreendedorismo 2015.

*Num só dia, a Bolsa oferece diversas comunicações de parceiros institucionais importantes, uma escolha de mais de quarenta workshops temáticos e uma área de exposição e de interação com representantes de mais de trinta entidades parceira.*

13. No dia 4 de Fevereiro, no arquipélago da Madeira, terá início uma ação sobre “Avaliação de Desempenho”.

14. No dia 7 de Fevereiro, no Salão da Cáritas Arquidiocesana de Évora, decorrerá o ato eleitoral para a UDIPSS-Évota

15. No dia 10 de Fevereiro, pelas 18h30, na FNAC Nortshopping, decorrerá o lançamento do livro “Pedagogia da Consideração pela Criança – Inovar em Educação de Infância”, da autoria da IPSS “De Mãos Dadas-Associação de Solidariedade Social”.

16. No dia 12 de Fevereiro, no auditório 2 da Fundação Caloust Gulbenkian, decorrerá o Encontro Nacional das CPCJ - “Um Modelo de Governação Intergada”.

*Durante o evento vão estar em destaque os seguintes temas: “Criança Sujeito de Direito e Comissões de Promoção e Proteção”, “Governação Integrada para Prevenir”, “Autonomia, Liderança e Participação em Governação Integrada” e “Monitorização e Avaliação: desafios em modelos sistémicos”. A inscrição na conferência é gratuita, mas obrigatória*

# INFORMAÇÃO

Instituto Português da Qualidade



SEMINÁRIO

Apresentação pública da NP 4510:2015 "Atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família"

## ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR E DE APOIO À FAMÍLIA

O Instituto Português da Qualidade, em colaboração com a Direção-Geral da Educação vai organizar no próximo dia **9 de fevereiro, pelas 9:30, no Auditório do IPQ – Monte de Caparica, um Seminário subordinado ao tema – "Apresentação pública da NP 4510:2015 "Atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família".** ([PDF programa](#)).

Esta Norma, editada no passado dia 15 de janeiro, foi elaborada no âmbito de uma Comissão Técnica Portuguesa de Normalização, presidida pela Direção-Geral da Educação e constituída por diversas entidades do setor da educação.

Este Seminário é gratuito, com inscrição obrigatória e sujeito a um número limitado de participantes de acordo com a capacidade da sala. A inscrição deverá ser enviada, até ao dia 6 de fevereiro, para: [eventos@ipq.pt](mailto:eventos@ipq.pt)

Informa-se que o mesmo Seminário realizar-se-á **no dia 24 de fevereiro no Porto**. Contamos disponibilizar, brevemente, informação sobre o local e forma de inscrição para a sessão de dia 24 p.f..

JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE  
PRIVADA-IPSS  
RELATORIO GLOBAL –  
DEZEMBRO 2014

Poderá ser consultado em  
[http://www.igec.mec.pt/upload/Relatorios/JIIPSS\\_%20relatorio\\_global.pdf](http://www.igec.mec.pt/upload/Relatorios/JIIPSS_%20relatorio_global.pdf)



**6 FEV | 14:00** evento gratuito

Com o objetivo apoiar as IPSS a ultrapassarem os desafios atuais, a Direção da UDIPSS – Viseu em parceria com a Viseugest e a Sinerconsult, dá início ao ciclo de sessões de esclarecimento 2015.

## Programa:

- 14:00 h** - Check in
- 14:15 h** - Abertura  
Joaquim Seixas - vi-ce presidente da Câmara Municipal de Viseu  
Telmo Antunes - Diretor do Centro Distrital de Viseu do Instituto da Segurança Social, IP
- 14:30 h** - Alteração ao Estatuto das IPSS – (Decreto-Lei nº 172-A/2014 que revê o Decreto-Lei nº 119/83)  
João Gomes – assessor jurídico da UDIPSS  
Debate
- 16:00 h** - Portugal 2020 – Aspectos importantes a conciderar na apresentação de candidaturas de formação profissional  
Pedro Bento – administrador da Sinerconsult  
- Debate
- 16:30 h** - coffe break
- 17:00 h** - Aspectos fiscais relevantes  
João Moita – assessor fiscal da UDIPSS.  
- Debate
- 17:45 h** - Encerramento  
José Costa - presidente da UDIPSS - Viseu

Para mais informações e inscrições contactar a UDIPSS Viseu: [udipssviseu@hotmail.com](mailto:udipssviseu@hotmail.com) | telef. 232 420 342 | Fax 232 420 349

organização



coffe break



comunicação



produção gráfica



# EVENTOS



**Cantar as Janeiras**

O Centro Social de Remelhe tem o prazer de o convidar para no próximo domingo, dia 1 de fevereiro, pelas 15 horas assistir ao cantar das janeiras pelo grupo de cantares da freguesia, nas instalações do Centro Social.



Tel. 262 840 860 | Fax 262 840 861  
Email: [infancoop@infancoop.com](mailto:infancoop@infancoop.com)  
Rua Manuel Matos e Sousa, nº 71, 2500-857 Caldas da Rainha

**A.T.L.**  
**1º CICLO**  
**JARDIM DA INFANCIA**  
**CRISCHÉ**

A INFANCOOP tem a honra de convidar todos os cooperantes, colaboradores e parceiros a estarem presentes no dia **2 de fevereiro de 2015**, na sua sede, pelas 19h onde terá lugar a cerimónia de tomada de posse dos Órgãos Sociais para o biénio 2015 | 2016.





“Governação integrada - construir, desenvolver e manter relações interinstitucionais de colaboração, para gerir problemas sociais complexos, com maior eficácia e eficiência”

Encontro Nacional

**“COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS: UM MODELO DE GOVERNAÇÃO INTEGRADA\*\*”**

Fundação Calouste Gulbenkian  
Auditório 2 - 12 de Fevereiro - 9h30 / 17h30  
Entrada livre.

As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) cumprim, desde 1991, a sua missão. Nas dimensões da prevenção, da reparação, da liderança, da participação, da monitorização ou da avaliação, as experiências das CPCJ, com todos os seus sucessos e também com as suas dificuldades, constituem um ativo muito relevante na sociedade portuguesa, com o qual importa aprender. O Fórum para a Governação Integrada elige-o como um modelo de referência e, em parceria com a CNPCJ, realiza este Encontro Nacional.



Gov't

FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN

Centro de Desenvolvimento Comunitário do Landal | Caldas da Rainha

6 de fevereiro de 2015

CONVITE



A ANIMAR e a CASES têm o prazer de convidar V. Ex.<sup>as</sup> para o **seminário REDECOOL Emprego—Redes Colaborativas para o Emprego Local Jovem**, que se realizará no dia 6 de fevereiro de 2015, a partir das 10 horas, no Centro de Desenvolvimento Comunitário do Landal. (ver programa anexo)

Este seminário enquadra-se no projeto REDECOOL Emprego, apoiado pelo EEAGRANTS, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian.

[INSCRIÇÕES CLIQUE AQUI](#)



FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN  
CIDADANIA ATIVA



Lino Maia